Protocolo nº 238/2024 Data: 07/03/2024 Hora: 09:39

IND 195/2024

Selo de Protocolo Adicionado em 11/03/2024 às 14:45

Indico ao Poder Executivo a colocação de divisória da rua com tachões horizontais na Rua Daniel Buccieri, na altura das casas nº 06 a 16, no Jardim Alvorada.

Exmo Sr. Presidente,

O Vereador Professor Adriel, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, a colocação de divisória da rua com tachões horizontais na Rua Daniel Buccieri, na altura das casas nº 06 a 16, no Jardim Alvorada.

Fui procurado por munícipes que solicitam a colocação de divisória da rua com tachões horizontais na Rua Daniel Buccieri (antiga 01 do Jd Alvorada), na altura das casas nº 06 a 16, pois muitos reclamam da falta da prudência de alguns condutores que usa está via, onde acabam invadindo a contra mão quando estão em sentido para a esquerda da Rua Natal do Nascimento Figueira (como mostra na ilustração abaixo), fazendo com quer haja o risco de colisão e/ou atropelamento de alguém. O tachão ajuda a delimitar a faixa de rolamento, evitando que os motoristas invadam a pista contrária e causando acidentes.

Na ilustração do local marcado em amarelo, o traço em vermelho mostra o percurso que normalmente é feito por vários da região, já o traço preto, simboliza o local para colocação dos tachões horizontais.



Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente.

Plenário Vereador Hélio Nemer, 01 de março de 2024

Assinado Digitalmente Por: Adriel de Oliveira Nascimento
CPF: **********

Data:01.03.2024

PROFESSOR ADRIEL
Vereador
Partido dos Trabalhadores

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave OWc-m2024-FkD